



*Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Cidreira  
Secretaria de Administração*

Mensagem n° 006 /2020

Cidreira, 28 de janeiro de 2020.

**Senhor Presidente:**  
**Senhores Vereadores:**

Pelo presente encaminhamos a essa colenda Câmara Municipal o Projeto de Lei que **“Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar pessoal para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, e dá outras providências”** para exame e aprovação dos nobres Edis.

O presente Projeto de Lei tem como objetivo solicitar autorização legislativa para contratação de 01 Enfermeiro Plantonista, tendo em vista que o chamamento de candidato aprovado no Concurso Público pode levar em média de um a três meses, não podendo o Posto Eva Dias de Melo prescindir por tanto tempo deste profissional.

Também estamos solicitando autorização para a contratação de um Enfermeiro de Saúde da Família, tendo em vista a obrigatoriedade de um Responsável Técnico-RT para cada Unidade de Saúde da Família, os quais também responderão pelas Unidades.

Pelo exposto, esperamos que este Projeto de Lei obtenha a aprovação unânime dos Senhores Vereadores, ao mesmo tempo em que reiteramos protestos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

**ALEXSANDRO CONTINI DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal